

PORTARIA Nº. 976/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de outubro de 2015, por um período de 14 (catorze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.287-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 052/2008 de 28 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0847 Página: 43 Ano: IV
Data: 02/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:0C592B68

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal